



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2011-0.151.746-4

Em 14/08/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2011-0.151.746-4  
INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELCOMUNICAÇÕES  
LTDA  
LOCAL: Rua Vergueiro nº 9197  
SQL: 049.102.0117-3  
ASSUNTO: Auto de Regularização - ERB

**DESPACHO/CEUSO/145/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 548ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de agosto de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização - ERB, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

14/agosto/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/343/14/rn